



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca-SP

REGIME DE URGÊNCIA n° /2021

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 150, parágrafo 5º, inciso IV, do Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer a tramitação, em regime de urgência, do

Projeto de Lei n° 165/2021

de autoria do Sr. Prefeito Alexandre Ferreira, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, em 2022, ao Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal Franca, e dá outras providências.

Trata-se de repasse de verba para o pagamento de despesas da entidade, permitindo a continuidade dos serviços oferecidos aos filhos dos servidores municipais.

Dessa maneira, a urgência se justifica pela importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Câmara Municipal de Franca, 29 de novembro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
VEREADOR – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



DONIZETE DA FARMÁCIA
ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO



Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador



Vereador Zezinho Cabeleireiro



MARCELO TIDY
Vereador



Vereadora Lurdinha Granzotte



Ilton Ferreira
Vereador



Gilson Pelizaro
VEREADOR





Vereador Pr. Sérgio Palamoni



Vereadora Lindsay Cardoso



Walmir de Sousa Della Motta
Vereador



Vereador Ronaldo Carvalho

